EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 108 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | sexta-feira, 26 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 012/2021
PROCESSO N° 035/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e ferramentas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/04/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 25 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 013/2021
PROCESSO N° 036/2021
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 12/04/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 25 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 034/2021, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA GUSTAVO FERREIRA ALVES CORREA 44256824839**, CNPJ nº 32.173.913/0001-04, com sede na Rua José Ephifano Botelho nº 261 – Bairro Centro – CEP 18.900-035 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP,por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de técnico do trabalho.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

IARAS, 24 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 037/2021, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA FERREIRA & NUNES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.**, CNPJ nº 28.304.381/0001-11, com sede na Avenida Ataliba Leonel nº 301 – Bairro São Benedito – CEP 18.775-000 – Iaras – SP,por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de 06 (seis) controladores de acesso em 03 (três) postos de serviço nas entradas do Município de Iaras, no horário das 08h00 às 20h00 e 02 (dois) vigias motorizados em 01 (um) posto de serviço, no horário das 20h00 às 08h00 do dia seguinte, pelo período de 15 (quinze) dias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

IARAS, 25 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 1421 / 2021

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras Providencias ".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 271 de 10 de Setembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º **-** Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, passando a ter a seguinte composição:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes das Políticas Públicas Municipais

a) **Representante ligado a área da Assistência Social**
TITULAR: Ana Aparecida Zanola
SUPLENTE: Maria Jovana Rosa Goes Souza

b) Representante ligado a área da Saúde
TITULAR: Fernanda de Fátima Ferreira
SUPLENTE: Cristiane Guimarães

c) Representante ligado a área da Educação, Cultura, e Esporte
TITULAR: Claudia Karoline de Mesquita
SUPLENTE: Jeferson Benedito de Paula Rocha

d) Representante ligado a área de Finanças e Planejamento
TITULAR: Daniele Camargo Alves
SUPLENTE: Josiane Aparecida Pereira da Silva

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

a) Quatro representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TITULAR: Lilian Dias Pereira
SUPLENTE: Claudia Cristina Machado

TITULAR: Maria Lucineide Vicente Pereira de Souza
SUPLENTE: Maria Izabel Rodrigues

TITULAR: Cristian Di Paulo Mendes de Oliveira
SUPLENTE: Maria Eduarda Oliveira

TITULAR: Fernanda Augusta Penacci
SUPLENTE: Silvia Aparecida Santana

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remunerados, porém considerados relevantes ao interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros, aqui nomeados será de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez e igual período.

Art. 4º - As atribuições do presente são consignadas no artigo 7º da Lei Municipal nº 271/2003.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 1.282/2019.

Pref.Mun. de Iaras, 19 de Março de 2021.

Marcos Jose Rosa
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.03.26 11:59:05 -03'00'